

ATA DA 41ª Sessão Ordinária realizada aos 25 de novembro de 2021. Presidente: **ELISABETH DONISETE MANOEL**; 1ª Secretária: **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; 2º Secretário: **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", havendo número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA, CARLOS ALBERTO SARTORI, CARLOS DONISETE BRIZA, ELISABETH DONISETE MANOEL, FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS, LEANDRO HENRIQUE SARTORI, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI e MAÍSA GRACINDA FERNANDES**. Ausente o vereador **CÉSAR AUGUSTO DA SILVA**. A Sra. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, solicitando ao Vereador **CARLOS ALBERTO SARTORI**, para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Isto feito a Sra. Presidente passa de imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Como primeiro orador inscrito, faz uso da palavra o Vereador Sr. **LEANDRO HENRIQUE SARTORI**: "Boa tarde mesa diretora. Boa tarde demais colegas vereadores. Boa tarde ao público aqui presente, muito bom ver esta casa com vocês aqui. Boa tarde as pessoas que estão assistindo em casa, a imprensa também, e aos funcionários desta Casa. Eu venho a essa Tribuna hoje para falar um pouco de orçamento municipal com vocês a gente passou as últimas três semanas estudando em grupo esse orçamento, lendo ele, tentando encontrar nele espaço para outras ações que nós achamos importantes, coisas que defendemos aqui no mandato, meio ambiente, educação, cultura, e, uma coisa nós temos que começar, uma questão técnica e complicada. Nós temos que começar a pensar aqui nessa casa, não deixara a LDO chegar tão antes quanto chega, sem PPA, porque uma coisa depende da outra e a hora que chega a LOA, a hora que chega a lei orçamentária anual, o negócio descompassa. A gente estudou, se matou para fazer as emendas, e no caso, o mais difícil é da onde tirar, porque não está especificado, não tem lá no orçamento na onde vai aquele x milhão, aonde vai aquele x mil, para que obra, para quem vai ser aplicado, e isso é difícil para nós como vereadores, para fiscalizar, para o público aqui na cidade, para também saber quais serão as ações feitas pelo governo, pelo governo municipal nos próximos anos, no caso da LOA no próximo ano. Então, hoje deixo seis emendas aqui para entrada, para discutir na audiência pública, essas seis emendas elas contemplam diversas áreas, coisa que discutimos em grupo nossos núcleos de mandato, sempre convidamos vocês a fazer parte desses núcleos, nossas redes sociais, tanto no Instagram quanto do Facebook, debatemos lá orçamento também e continuaremos debatendo esse tema aqui. Nessa tribuna também, se faz uma outra defesa, a defesa da emenda impositiva aqui no município da cidade, aqui no município de Itapira. Nós temos aqui na região Mogi Guaçu, Mogi Mirim com emenda impositiva, os deputados estaduais, os deputados federais com emenda impositiva e também defendemos aqui no âmbito da cidade de Itapira. Emenda impositiva é um pouquinho do orçamento que o legislador, no caso o vereador, ele poderia aplicar nas suas ideias, aplicar nas suas coisas que defende aqui dentro do seu mandato, porque o que nós recebemos muitas vezes da população não é a mesma coisa que nós defender, nós o caso o Poder Executivo. Então, estas emendas impositivas seriam cruciais para que outras políticas públicas fossem colocadas em prática aqui na cidade. Aqui a gente defende isso porque a minha primeira emenda que eu estou trazendo para a cidade é uma emenda impositiva, uma emenda do deputado que vai deixar seu trâmite tudo certo e anunciar ela condecientemente, e tá vindo uma segunda, terceira, são emendas impositivas, a gente vai atrás dos deputados, atrás de suas emendas e traz para a cidade. Então a gente quer também que aqui na cidade também tenha para que o vereador que tem uma demanda diferente do Poder Executivo, que houve muitas vezes coisas diferentes do Poder Executivo, também colabore com as políticas públicas da cidade, de maneira não apenas de leis, de maneira não apenas de fiscalização, então a gente pede pra que esse diálogo continue aqui na Câmara, já deixando claro, se não der para orçamento dos 2022 que seja pro 23, que seja feito, que é uma coisa interessantíssima não só para o Poder Legislativo, interessantíssimo para a cidade ter essa emenda impositiva. De resto, a gente conseguiu hoje passar pelo trâmite burocrático, entra em transição a nossa lei do núcleo de Meio Ambiente, da Agricultura Comunitária Urbana, pedimos o apoio de todos por essa lei, e que tenhamos uma boa sessão. Obrigado a todos, boa noite, boa tarde ainda." A seguir faz uso da palavra o vereador **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**: "Boa tarde Presidente.

Boa tarde vereadora Maísa. Boa tarde demais colegas vereadores e funcionários da casa, público aqui presente, imprensa, internautas, população itapireense. Hoje eu vou falar um pouco referente ao nosso compromisso do governo atual nosso, tanto do Legislativo aqui como do Executivo, que é também com a Educação. Eu friso bastante aqui que eu sou, eu tenho uma prioridade sim que é a Saúde tá, mas também como todos os setores temos a Educação, a segurança que também está precisando de um olhar especial, mas a educação também é fundamental porque criamos, educamos os seres humanos para ser pessoas boas e pessoas boas é que precisam humanidade. Então veio comunicar a todos aqui que o nosso governo com a inauguração da creche e um trabalho nosso zeramos a fila de espera nos, eu falei creche mas não é, corrijo aqui é o Centro de Educação Infantil, os Ceis, foram convocados 416 crianças que aguardavam na fila de espera como é do conhecimento de todos, isso daí todo ano fica gente na fila de espera, mãe que deixa de trabalhar ou avó que não pode trabalhar para cuidar da neta, do neto e esse ano foi zerado essa fila. Em 2022 estão todas as crianças convocadas que está nesta fila, um ato, um fato inédito na nossa cidade. Foram convocadas 114 crianças para o berçário 1; 157 para o berçário 2; 94 para o grupo 1; e 51 para o grupo 2. Então aqui eu tô fazendo um comunicado que já tá no nosso Jornal Oficial eletrônico de Itapira onde o prefeito, a nossa secretaria de educação já fez esse comunicado tá, e eu estou transmitindo aqui para todos. Pedimos para os pais e responsáveis entrar em contato com a Secretaria de Educação pelo telefone 3913-9402, ou WhatsApp (19) 98101-4985 e para sim desejar confirmar a sua vaga. Então isso é um mais uma demonstração da nossa administração com educação. Gostaria também de relatar mais uma vez aqui que não é todos que tá falando que a segurança da nossa cidade está um caos. Isso daí gente é nacional, a gente olha aqui porque a gente entra no nosso Facebook e aparece na nossa, nosso filho Feed, ao nosso jornal da nossa cidade. Mas se você tiver em Mogi Guaçu a pessoa de lá vai ver como que a segurança tá lá. Mogi Mirim, Campinas é só a gente ligar lá também os telejornais tá, isso daí é a nível Nacional, mas como nós já sabemos o nosso concurso da Guarda já está em andamento André, pedidos de viatura por nós vereadores já foram realizados para inúmeros Deputados, 5 viaturas porque também não adianta convocar guarda e não te viatura para ele se deslocar. Então estamos sim trabalhando e afincando, com tudo para melhorar nossa segurança. Lembrando que pegamos aqui com a guarda defasada, ficou mais de oito anos sem ter um concurso nessa cidade e só mandando guarda embora, é o resultado. Mas nós vamos acertar isso daí é um esforço sim de todos, e eu tenho certeza que queremos sim que isso aconteça. Obrigado Presidente, Obrigado a todos!" Não havendo nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, a Sra. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, a Senhora Presidente passa a leitura do seguinte documento: 1º) Em discussão e votação a **Ata da 40ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **20 de novembro de 2021**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Em seguida a Sra. Presidente solicita à Primeira Secretária para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos aos Projetos de Lei Complementar. 2º) **Projeto de Lei Complementar nº. 0027/2021**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Altera a Lei Complementar Municipal nº 4.877, de 04 de abril de 2012. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", em 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 3º) **Projeto de Lei nº. 0087/2021**.- Em que o Sr. Maísa Fernandes submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Estabelece a prioridade da mulher vítima de violência doméstica e familiar na aquisição de imóveis nos programas habitacionais do município de Itapira e dá outras providências. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", em 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 4º) **Projeto de Lei nº. 0088/2021**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Revoga o artigo 6º da Lei nº 6.092, de 19 de novembro de 2021. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", em 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Passamos às Emendas 5º) **Emenda Modificativa de nº. 001/2021**.- Alteram-se dispositivos do Projeto de Lei nº 74/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá

outras providências”.. Autoria: Leandro Sartori. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos de de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 6º) **Emenda Modificativa de nº. 002/2021.**- Alteram-se dispositivos do Projeto de Lei nº 74/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências”.. Autoria: Leandro Sartori. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos de de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 7º) **Emenda Modificativa de nº. 003/2021.**- Alteram-se dispositivos do Projeto de Lei nº 74/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências”.. Autoria: Leandro Sartori. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos de de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 8º) **Emenda Modificativa de nº. 004/2021.**- Alteram-se dispositivos do Projeto de Lei nº 74/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências”.. Autoria: Leandro Sartori. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos de de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 9º) **Emenda Modificativa de nº. 005/2021.**- Alteram-se dispositivos do Projeto de Lei nº 74/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências”.. Autoria: Leandro Sartori. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos de de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 10º) **Emenda Modificativa de nº. 006/2021.**- Alteram-se dispositivos do Projeto de Lei nº 74/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências”.. Autoria: Leandro Sartori. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos de de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 11º) **Emenda Modificativa de nº. 001/2021.**- Alteram-se dispositivos do Projeto de Lei nº 75/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022”.. Autoria: Leandro Sartori. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos de de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 12º) **Emenda Modificativa de nº. 002/2021.**- Alteram-se dispositivos do Projeto de Lei nº 75/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022”.. Autoria: Leandro Sartori. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos de de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 13º) **Emenda Modificativa de nº. 003/2021.**- Alteram-se dispositivos do Projeto de Lei nº 75/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022”.. Autoria: Leandro Sartori. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos de de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 14º) **Emenda Modificativa de nº. 004/2021.**- Alteram-se dispositivos do Projeto de Lei nº 75/2021 que "Estima o Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022”. Autoria: Leandro Sartori. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos de de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 15º) **Emenda Modificativa de nº. 005/2021.**- Alteram-se dispositivos do Projeto de Lei nº 75/2021 que "Estima o Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022”.. Autoria: Leandro Sartori. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos de de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 16º) **Emenda Modificativa de nº. 006/2021.**- Alteram-se dispositivos do Projeto de Lei nº 75/2021 que "Estima o Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022”.. Autoria: Leandro Sartori. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos de de 2020. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Não havendo mais Emendas, a Sra. Presidente passa à leitura dos Pareceres. Pela Ordem a Vereadora Máisa Fernandes, solicita a retirada do Projeto de Lei nº71/2021, de sua autoria que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados por condutores, no âmbito do município de Itapira e dá outras providências". **DESPACHO: RETIRADO PELO AUTOR.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 24 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 17º) **PARECER nº. 129/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 071/2021. RELATORIA: Fábio Galvão dos Santos. **DESPACHO: PREJUDICADO PELA RETIRADA DO PROJETO DE LEI.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 18º) **PARECER nº. 130/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº

073/2021. RELATORIA: Maísa Fernandes. Sra. Presidente, Vereadora e Vereadores: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 073/2021, de autoria da vereadora Leandro Sartori, que "Cria a Lei Municipal de Incentivo de Agroecologia Urbana Comunitária de Itapira com objetivo de produzir alimentos saudáveis, contribuir com a segurança alimentar, gerar renda e melhorar as condições ambientais de áreas urbanas ociosas não-edificadas ou ajardinadas", após análise do Parecer Jurídico da Procuradoria da Casa, que indica que a matéria não apresenta inconstitucionalidade e vício de iniciativa, acordam em exarar parecer favorável à tramitação da matéria. Quanto ao mérito deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 24 de novembro de 2021. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 19º) **PARECER nº. 131/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 083/2021. RELATORIA: André Siqueira. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 083/2021, de autoria do vereador Fábio Galvão dos Santos, que "Denomina via pública de "PAULO DANIEL CALIL"", acordaram por exarar parecer favorável, eis que a matéria não apresenta impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, opinam pelo seu acolhimento pelo Colendo Plenário, por se tratar de homenagem póstuma ao ilustre cidadão. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 24 de novembro de 2021. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 20º) **PARECER nº. 132/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 084/2021. RELATORIA: Luan dos Santos Rostirolla. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 084/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera as redações do caput e do inciso V do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.055, de 09 de abril de 2013, modificada pela Lei Municipal nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2019.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que a matéria não apresenta impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 24 de novembro de 2021. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 21º) **PARECER nº. 133/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 085/2021. RELATORIA: Mino Nicolai. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 085/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a custear as despesas atinentes aos serviços de registro e de contabilidade das Associações de Pais e Mestres/Associações de Pais e Professores das unidades escolares da Rede Municipal de Educação, nas formas em que especifica.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que a matéria não apresenta impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 24 de novembro de 2021. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento,

Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 2º) **PARECER nº. 134/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 086/2021. RELATORIA: Mino Nicolai. Senhora Presidente, Senhora e Senhores Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 086/2021, de autoria da vereador Máisa Fernandes, que "Dispõe sobre o censo animal no âmbito do município de Itapira, visando o controle populacional de animais domésticos, e dá outras providências.", acordaram por solicitar parecer Jurídico quanto ao aspecto legal e de iniciativa, para melhor análise da matéria, para tanto, REQUEREM o envio do mesmo à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, para que no prazo de até 15 dias, após seu recebimento, emita o competente parecer. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 24 de novembro de 2021. **DESPACHO: COMO REQUER.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Não havendo mais tempo no Expediente, a Sra., Presidente suspende a Sessão por 5 minutos, para organização da Ordem do Dia. ... (SUSPENSA)... Reiniciada a Sessão, após verificação de "quorum", a Sra. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA = 1º**) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0073/2021.**- Cria a Lei Municipal de Incentivo de Agroecologia Urbana Comunitária de Itapira com objetivo de produzir alimentos saudáveis, contribuir com a segurança alimentar, gerar renda e melhorar as condições ambientais de áreas urbanas ociosas não-edificadas ou ajardinadas. Autoria: Leandro Sartori. A seguir, pela ordem o vereador Fábio Galvão dos Santos, solicita vistas da matéria. **DESPACHO: VISTAS AO VEREADOR FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 2º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0083/2021.**- Denomina via pública de "PAULO DANIEL CALIL". Autoria: Fábio Galvão dos Santos. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 083/2021. Aprovado por unanimidade. A seguir pela ordem o vereador Fábio Galvão dos Santos, tendo em vista que o projeto foi aprovado por unanimidade, requer e a Casa aprova por unanimidade, a dispensa da segunda discussão e passe de imediato à segunda votação da matéria. A sra., Presidente acatando o requerimento verbal acolhido pelo Douto Plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 083/2021. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 3º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0084/2021.**- Altera as redações do caput e do inciso V do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.055, de 09 de abril de 2013, modificada pela Lei Municipal nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2019. Autoria: Prefeito Municipal. Faz uso da palavra a vereadora **MAÍSA FERNANDES:** "Boa noite a todos, eu gostaria muito de pedir a colaboração dos nobres vereadores para votação. É de extrema importância esse Conselho Municipal de Proteção aos Animais para nós darmos ênfase aí relacionado ao Conselho tá. Já era para estar ativo nas outras gestões, então eu pedi bastante atenção aí para o Mário e para o Toninho e eles colocaram o projeto para ser aí analisado, e através aí do, dos abandonos e dos maus-tratos, tendo esse conselho ativo nós teremos agora a destinação correta das autuações para a área animal. É isso, obrigada e boa tarde." Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 084/2021. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 4º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0085/2021.**- Autoriza o Poder Executivo a custear as despesas atinentes aos serviços de registro e de contabilidade das Associações de Pais e Mestres/Associações de Pais e Professores das unidades escolares da Rede Municipal de Educação, nas formas em que especifica. Autoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra.

Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 085/2021. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 25 de novembro de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***